

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2018

Município de São Pedro do Sul





Os documentos de prestação de contas consolidadas incluem:

- Relatório de Gestão Consolidado
- Balanço Consolidado
- Demonstração de Resultados Consolidada
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

# Relatório de Gestão Consolidado

EXERCÍCIO DE 2018

Câmara Municipal

Junho de 2019

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. ENTIDADES PARTICIPADAS.....	2
3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	2
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	4
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	5
5.1. Balanço Consolidado .....	5
5.2. Demonstração de Resultados Consolidada .....	7
5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais.....	9
6. DÍVIDA CONSOLIDADA.....	10
7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	11

## 1. INTRODUÇÃO

As autarquias locais, em especial os municípios, num processo de adaptação às atribuições e competências cada vez mais amplas que continuamente lhes são atribuídas, foram levados a adequar as suas estruturas organizacionais às novas necessidades, cada vez mais exigentes para a gestão pública local. Desse processo resultou, em muitos dos casos, um novo modelo organizacional, que passou a incluir formas de gestão assentes na matriz empresarial, que sendo controladas pelas entidades públicas, norteiam a sua gestão com base na estratégia e nos interesses do grupo municipal como um todo.

Uma perspetiva global da posição financeira do grupo não pode, por essa razão, ser assegurada pela simples apreciação das contas individuais de cada uma das entidades que o constituem. A análise individualizada dos documentos de prestação de contas e das atividades desenvolvidas por cada uma das entidades, por mais completas que sejam, não permite uma apreciação financeira integrada, nem uma visão completa e suficiente para a avaliação dos resultados da entidade-mãe, para a tomada de decisão e a definição de uma estratégia completa e eficaz.

A consolidação de contas municipais apresenta-se, assim, como ferramenta imprescindível para melhorar a informação económico-financeira prestada pela administração local, focando-se no objetivo principal de elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, na forma que seriam obtidas se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Após vários normativos legais que abordaram o tema da consolidação de contas no setor público e, em concreto, nas autarquias locais, mas sem profundidade suficiente para permitir o apuramento de contas consolidadas de forma rigorosa, designadamente o POCAL, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 que criou um conjunto de regras, princípios e mecanismos aplicáveis especificamente administração pública e que veio colmatar várias lacunas existentes na legislação que impunha a consolidação de contas no sector público administrativo. Com a aprovação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram clarificadas algumas dúvidas relativas ao enquadramento específico das autarquias enquanto entidades consolidantes e à constituição dos grupos municipais, trazendo argumentos suficientes para que a consolidação de contas passasse a ser definitivamente adotada pelas autarquias.

Em cumprimento do disposto no mencionado regime financeiro, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul apresenta o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2018, no qual são relatados e interpretados os dados mais importantes das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas à luz dos princípios e regras estabelecidos legalmente e tendo em conta as recomendações do Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL). Importa ainda

referir que, apesar de se encontrar já aprovado, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que revoga a quase totalidade do POCAL e inclui novas normas para a prestação de contas consolidadas, a sua produção de efeitos foi prorrogada, por força do disposto no art. 79º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para o dia 1 de janeiro de 2019, mantendo-se em 2018 a aplicação do referencial contabilístico anterior. Mais recentemente, de acordo com o disposto no art. 98º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, foi definido que as autarquias locais aplicam em 2019 o referencial contabilístico utilizado em 2018, assegurando ao longo do ano as diligências necessárias para a transição, no caso do subsector das autarquias locais, para o 1 de janeiro de 2020, mantendo-se em aplicação o referencial contabilístico anterior.

## 2. ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de S. Pedro do Sul detém participações em entidades de diversa natureza de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 1 - Entidades Participadas**

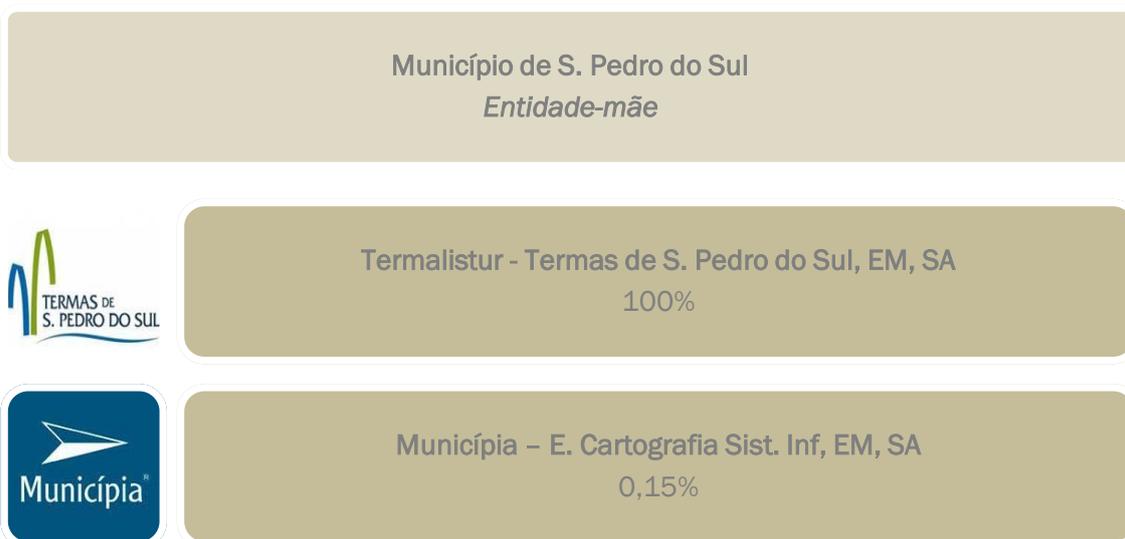
Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRIMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	N.A.	N.A.
Município - Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15
Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100
WRC - Web Para A Região Centro, Ag. Desenv. Regional, S.A.	506053628	Em liquidação	

## 3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, integrando o grupo autárquico, para além do Município enquanto entidade consolidante, as entidades controladas, de forma direta ou indireta, de acordo com os critérios estabelecidos nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo. Para além destas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, devem ainda ser consolidadas, na proporção

da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município.

De acordo com estes critérios, o perímetro de consolidação é o seguinte:



De acordo com o atual regime financeiro, o Município de S. Pedro do Sul deve apresentar contas consolidadas com a empresa local Termaalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A., criada e detida a 100% por este, e com a empresa Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, na qual detém uma participação muito pouco relevante. A sociedade WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A. encontrava-se, no final do exercício de 2018, com processo de liquidação concluído, sem direitos e obrigações reconhecidas, tendo sido autorizado o desreconhecimento da participação pelos órgãos municipais. Por este motivo, esta entidade não foi incluída no perímetro de consolidação.

#### **Termaalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Foi criada em 2004 pelo Município, que detém 100% do capital, com o objetivo de conferir autonomia e flexibilidade à gestão dos balneários termais e à prestação de serviços de termais, competindo-lhe assegurar todas as atividades ligadas diretamente ao termalismo, assim como, importantes atividades conexas associadas ao turismo local e regional.

## Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.

Foi criada em 1999 por impulso do Município de Oeiras com o objetivo de dar resposta às necessidades das autarquias em matéria de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções e sistemas de informação geográfica, sendo hoje uma referência no mercado de cartografia, fotografia aérea e geolocalização.

### 4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta que o n.º 8 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013 refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, são os definidos para as entidades do setor público administrativo, devem ter-se em consideração os métodos definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, que refere, resumidamente o seguinte:

- a) **Método da simples agregação** - aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante.
- b) **Método de consolidação integral** - aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.
- c) **Método de equivalência patrimonial** - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores.

De acordo com as regras estabelecidas, foram adotados os seguintes métodos:

- Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A. → **Consolidação Integral**
- Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A. → **Equivalência Patrimonial**

## 5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### 5.1. Balanço Consolidado

O balanço consolidado retrata a estrutura econômico-financeira do grupo municipal, apresentando todos os seus bens, direitos e obrigações com referência ao final do exercício de 2018. De acordo com os métodos de consolidação aplicados, este mapa resulta da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade consolidante – Município - e da principal entidade consolidada – Termalístur - depois de realizada a homogeneização da informação e dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro.

Nos ajustamentos de consolidação estão também refletidas as variações do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante na entidade consolidada através do método de equivalência patrimonial – Município - de acordo com a respetiva proporção nos seus capitais próprios, correspondendo apenas a movimentos nas contas de investimentos financeiros, ajustamentos de partes de capital e resultados, não existindo qualquer agregação direta das contas do balanço desta entidade nas contas do balanço consolidado.

Quadro 2 - Resumo do Balanço Consolidado

Designação	Mun SPSul	Termalístur	Ajustamentos	Consolidado	
				2018	2017
<b>Ativo:</b>					
Imobilizado líquido	49 833 410,97	13 592 236,77	-3 197 626,93	60 228 020,81	58 096 157,89
Existências	150 597,95	210 530,34		361 128,29	412 204,09
Dívidas de terceiros -m/l prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívidas de terceiros -c. prazo	1 915 823,87	247 682,37	-1 288 437,45	875 068,79	910 007,59
Títulos negociáveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Depósitos em inst. financ. e caixa	677 540,30	54 714,26		732 254,56	531 174,34
Acréscimos e diferimentos	2 601 713,77	64 385,80	710,20	2 666 809,77	2 520 212,79
<b>Total do Ativo</b>	<b>55 179 086,86</b>	<b>14 169 549,54</b>	<b>-4 485 354,18</b>	<b>64 863 282,22</b>	<b>62 469 756,70</b>
<b>Fundos Próprios e Passivo:</b>					
Património	36 433 763,56	4 559 379,00	-3 193 888,30	37 799 254,26	34 850 176,56
Ajustamentos de partes de capital	-1 394 370,67	0,00	-3 886,32	-1 398 256,99	0,00
Reservas	899 314,25	28 152,93		927 467,18	923 577,18
Resultados transitados	-2 814 857,79	-1 548 210,59	138,30	-4 362 930,08	-3 183 077,57
Resultado líquido do exercício	-166 719,56	35 040,42		-131 669,75	-90 314,83
Provisões para riscos e encargos	510 621,31	0,00		510 621,31	620 338,82
Dívidas a terceiros -m/l prazo	1 960 827,99	8 221 502,84		10 182 330,83	9 922 971,60
Dívidas a terceiros -c. prazo	4 629 749,07	2 515 473,13	-1 288 437,45	5 856 784,75	6 910 056,27
Acréscimos e diferimentos	15 120 758,70	358 211,81	710,20	15 479 680,71	12 516 028,67
<b>Total de Fundos Próprios e Passivo</b>	<b>55 179 086,86</b>	<b>14 169 549,54</b>	<b>-4 485 363,57</b>	<b>64 863 282,22</b>	<b>62 469 756,70</b>
<b>Peso no Valor Consolidado</b>	<b>79,57%</b>	<b>20,43%</b>		<b>100,00%</b>	

Da análise do mapa apresentado, sobressai o elevado peso das componentes provenientes das contas do Município de S. Pedro do Sul, que representam quase 80% do total do balanço consolidado, sendo este peso ligeiramente superior aos verificados em anos anteriores. O valor global do balanço consolidado totaliza agora 64,863 milhões de euros, registando um aumento na ordem dos 4%.

Na estrutura do ativo consolidado, verificaram-se algumas variações significativas, com destaque para o aumento dos valores das contas de *imobilizado* (líquido), que registaram um crescimento de perto de 4%, representando mais 2,132 milhões de euros em termos absolutos. Esta variação resulta unicamente das variações ocorridas nas contas do Município, já que na Termalitur estas contas demonstraram uma tendência oposta. Por força destes valores elevados, o peso do *imobilizado* no total do ativo mantém-se em cerca de 93%, sendo, contudo, justificado porque compreende todos os bens detidos pelas entidades para suportar as suas atividades regulares. Ainda no ativo, evidencia-se também o aumento dos valores de *depósitos em instituições financeiras e caixa*, na ordem dos 38%, assim como, dos valores de *acréscimos e diferimentos*, com um aumento de perto de 6%. Em sentido contrário, as contas de *existências* e de *dívidas de terceiros* registaram reduções dos seus saldos, na ordem dos 12% e 4% respetivamente, não assumindo, porém, em termos absolutos, a importância das contas já referidas anteriormente.

O passivo consolidado registou também um aumento, na ordem dos 7%, como resultado de um aumento expressivo nas contas de *acréscimos e diferimentos*, de cerca de 24%, e de um crescimento menos significativo dos saldos de *dívidas a terceiros de médio e longo prazos*. Em sentido contrário, destacam-se as *dívidas a terceiros de curto prazo*, cujos saldos decresceram cerca de 15%, ou seja, registaram uma diminuição superior a 1 milhão de euros em termos absolutos, beneficiando de uma variação significativa registada nas contas da Termalitur, já que, do lado do Município, a variação destas contas foi positiva. Deve ainda salientar-se que, nestas contas, foram efetuados ajustamentos na ordem de 1,288 milhões de euros, correspondentes a efeitos das operações entre as duas entidades que foram anulados nos trabalhos de consolidação. As contas de *provisões para riscos e encargos* registaram também, em termos relativos, um decréscimo assinalável, na ordem dos 18%, devido à redução destes saldos nas contas do Município, na sequência da diminuição dos riscos de processos em contencioso administrativo e judicial.

Nas contas que compõem os fundos próprios destaca-se o elevado peso do valor do *património*, que foi reforçado no ano em análise e representa 58% do valor global dos fundos próprios e passivo, devendo, contudo, ter-se em atenção a natureza das entidades do grupo, em especial da entidade consolidante. O valor dos *resultados transitados* registou um aumento do seu valor (negativo), na ordem dos 37%, decorrente, porém, da alteração de metodologia na eliminação do impacto da participação da Termalitur nas contas do Município, já que nas contas individuais das entidades, estes saldos registaram variações favoráveis. De acordo com a metodologia adotada em 2018, os efeitos desta participação encontram-se refletidos na conta de *ajustamentos de partes de capital em*

empresas, provenientes das contas individuais entidade-mãe, apresentando um valor relevante neste exercício. O resultado líquido do exercício apresentou, em 2018, um valor negativo de 132 mil euros, como reflexo de uma deterioração dos resultados do Município, já que a Termalitur reforçou o valor positivo dos seus resultados individuais.

## 5.2. Demonstração de Resultados Consolidada

Com base em critérios idênticos aos que foram adotados no balanço, a demonstração de resultados consolidada resulta da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município de S. Pedro do Sul e da Termalitur, depois de efetuados os devidos ajustamentos e eliminados os registos relativos a movimentos entre estas entidades, permitindo a obtenção da situação numa ótica de grupo. Nos ajustamentos efetuados estão incluídos os lançamentos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial à entidade Município, mais precisamente, o impacto nos proveitos das variações na valorização da respetiva participação financeira.

Quadro 3 - Resumo da Demonstração de Resultados Consolidada

Designação	Mun SPSul	Termalitur	Ajustamentos	Consolidado	
				2018	2017
<b>Custos e Perdas:</b>					
CMVMC	92 443,98	102 018,52		194 462,50	201 482,97
Fornecimentos e serviços externos	3 870 301,02	1 527 010,94	-238 015,31	5 159 296,65	4 754 323,11
Custos com pessoal	6 622 979,11	2 004 517,77		8 627 496,88	8 568 401,25
Transferências e subs. conced.	742 102,25	0,00	-12 029,95	730 072,30	723 887,44
Amortizações do exercício	3 360 661,06	527 502,19		3 888 163,25	3 743 460,64
Provisões do exercício	129 461,02	0,00		129 461,02	368 384,06
Outros custos e perdas operacionais	84 233,53	60 966,72		145 200,25	182 091,52
Custos e perdas financeiras	58 448,70	145 076,15		203 524,85	224 543,89
Custos e perdas extraordinárias	359 419,15	18 209,97		377 629,12	564 095,92
<b>Total de Custos e Perdas</b>	<b>15 320 049,82</b>	<b>4 385 302,26</b>	<b>-250 045,26</b>	<b>19 455 306,82</b>	<b>19 330 670,80</b>
<b>Proveitos e Ganhos:</b>					
Vendas e prestações de serviços	1 164 242,96	4 290 842,29	-2 877,36	5 452 207,89	5 576 948,77
Impostos e taxas	2 813 476,94	0,00	-25,52	2 813 451,42	2 300 533,02
Proveitos suplementares	0,00	22 737,02	-12 029,95	10 707,07	10 731,54
Transferências e subsídios obtidos	8 587 578,76	34 263,93		8 621 842,69	8 637 411,51
Outros proveitos e ganhos oper.	1 559 670,79	89 447,05	-234 824,38	1 414 293,46	1 441 815,90
Proveitos e ganhos financeiros	41 938,84	0,00	9,39	41 948,23	1 492,12
Proveitos e ganhos extraordinários	986 421,97	592,00	-288,05	986 725,92	1 277 583,56
<b>Total de Proveitos e Ganhos</b>	<b>15 153 330,26</b>	<b>4 437 882,29</b>	<b>-250 035,87</b>	<b>19 341 176,68</b>	<b>19 246 516,42</b>
Resultados Operacionais	-777 212,52	215 274,15		-561 650,32	-574 590,25
Resultados Financeiros	-16 509,86	-145 076,15		-161 576,62	-223 051,77
Resultados Correntes	-793 722,38	70 198,00		-723 226,94	-797 642,02
Imposto sobre rend. exercício	0,00	17 539,61		17 539,61	6 160,45
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-166 719,56</b>	<b>35 040,42</b>		<b>-131 669,75</b>	<b>-90 314,83</b>

Em resultado da aplicação das regras e dos métodos de consolidação, os custos e perdas do exercício totalizaram 19,455 milhões de euros, tendo aumentado em relação ao ano transato cerca de 1%. Na estrutura de custos do grupo, sobressai o elevado peso das contas do Município, já que a sua situação individual representa cerca de 78% da situação final consolidada. Nos custos operacionais, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o valor dos *custos com pessoal*, que totalizaram cerca de 8,627 milhões de euros e representam perto de 46% dos custos operacionais e cerca de 44% do total de custos e perdas. No exercício de 2018 o peso destas contas foi reforçado devido ao aumento, ainda que reduzido, dos seus valores, motivado pela variação positiva registada nas contas do Município, já que na empresa local Termalitur estes saldos decresceram. As contas de *fornecimentos serviços externos* apresentaram também montantes relevantes na estrutura de resultados, com valores na ordem dos 4,754 milhões de euros, assumindo um peso de 27% no total de custos e perdas. Das restantes contas operacionais, deve ainda salientar-se que as *amortizações do exercício* mantiveram um valor bastante relevante, com um peso superior a 20% nos custos globais, registando um crescimento na ordem dos 4% face a 2017.

Os *custos e perdas financeiros* e os *custos e perdas extraordinários* apresentaram, na situação do grupo, montantes bastante mais reduzidos quando comparados com as contas operacionais, destacando-se, a diminuição verificada em ambos os agregados, na ordem dos 9% e 33%, respetivamente. Esta diminuição resultou do efeito conjunto das variações das contas individuais e da alteração da metodologia de eliminação dos efeitos das participações intra-grupo.

Do lado dos proveitos e ganhos, os valores consolidados totalizaram 19,341 milhões de euros, tendo registado também um aumento, ainda que inferior a 1% em relação aos valores do ano anterior. Na estrutura de proveitos consolidados, o peso das contas do Município é semelhante ao verificado nos custos, representando também cerca de 77% dos valores obtidos. Das contas que integram os proveitos operacionais deve destacar-se a importância das *transferências e subsídios obtidos*, cujos saldos somaram 8,622 milhões de euros, representando cerca de 47% do total das contas operacionais, provenientes, na sua quase totalidade, das contas individuais do Município face à relevância das transferências proveniente do Orçamento de Estado. No conjunto dos proveitos operacionais, destaca-se também o valor das *vendas e prestações de serviços*, na ordem dos 5,452 milhões de euros, resultantes, em grande medida, da atividade operacional da Termalitur, na qual os serviços ligados ao termalismo assumem uma importância determinante. Estes saldos registaram uma redução pouco superior a 2%, em linha com o registado nas contas individuais da Termalitur. Das restantes contas operacionais, deve ainda destacar-se o crescimento registado nas contas de *impostos e taxas* (22%), que assumem especial significado na estrutura financeira do Município.

Os *proveitos e ganhos financeiros* registaram, como vem acontecendo em exercícios anteriores, valores mais reduzidos, devido à inexistência de movimentos relevantes associados a estas contas em ambas as entidades agregadas, verificando-se, todavia, um crescimento relevante em 2018, devido unicamente à variação ocorrida nas contas do Município. Já os *proveitos e ganhos extraordinários* apresentaram valores comparativamente mais elevados, de cerca de 987 mil euros,

tendo registado uma redução de perto de 23% face aos valores de 2017, como consequência da diminuição registada, quer nas contas do Município, quer nos valores da demonstração de resultados da Termalístur.

Conforme foi já referido, o *resultado líquido do exercício consolidado* apresentou um valor negativo de 132 mil euros, refletindo uma deterioração dos resultados consolidados.

### 5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais

O mapa de fluxos de caixa consolidados sintetiza o resultado da execução orçamental do grupo municipal, evidenciando os meios provenientes de exercícios anteriores, os recebimentos e pagamentos do exercício efetuados pelo Município e pela Termalístur, e os meios disponíveis para exercícios seguintes, com exceção dos movimentos associados a operações de tesouraria. Na composição deste mapa não são incluídos também os movimentos da entidade cujas contas são consolidadas através do método de equivalência patrimonial –Município – uma vez que neste método, ao contrário do método de consolidação integral, não se efetua a integração ou a soma dos elementos das contas individuais face à reduzida importância da participação financeira, mantendo-se, assim, a coerência entre os mapas.

**Quadro 4 - Fluxos de Caixa Consolidados**

Operações orçamentais

Designação	2018		2017	
	Valor (€)	Peso	Valor (€)	Peso
Saldo da Gerência Anterior	53 215,25		98 391,83	
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>28 408 614,71</b>		<b>22 449 691,28</b>	
Correntes	17 847 404,20	62,82%	17 372 203,53	77,38%
Capital	10 555 283,30	37,16%	5 075 735,66	22,61%
Outras	5 927,21	0,02%	1 752,09	0,01%
<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>28 347 071,94</b>		<b>22 494 867,86</b>	
Correntes	15 384 052,13	54,27%	14 833 975,90	65,94%
Capital	12 963 019,81	45,73%	7 660 891,96	34,06%
Saldo para a Gerência Seguinte	114 788,02		53 215,25	

Com base nos fluxos financeiros ocorridos nas entidades referidas, durante o ano 2018 as receitas orçamentais totalizaram cerca de 28,409 milhões de euros, dos quais cerca de 63% assumiram a natureza corrente, enquanto que aproximadamente 37% respeitaram a movimentos de capital. Do lado das despesas, os valores foram idênticos e atingiram os 28,347 milhões de euros, registando-

se, porém, um maior equilíbrio na distribuição entre naturezas, já que o peso dos pagamentos correntes diminuiu em relação aos anos anteriores, situando-se agora em cerca de 54% do total, enquanto que 46% dos valores pagos se referiram a despesas de capital. Importa ainda referir que os fluxos resultantes de operações internas (entre as duas entidades do grupo) excluídos dos agregados apresentados totalizaram cerca de 1,529 milhões de euros, referentes a contrapartidas financeiras, rendas, aquisições de bens e serviços e diversas taxas municipais.

Comparativamente com o exercício anterior, em 2018 registou-se um crescimento das receitas orçamentais obtidas, em cerca de 27%, em resultado, sobretudo, do aumento significativo das receitas de capital (em 108%), por força da execução orçamental do Município, já que as receitas correntes registaram um aumento de apenas 3%. Como consequência do aumento dos movimentos de receita, as despesas globais também apresentaram valores mais elevados do que os registados em 2017, registando um crescimento próximo daquelas. Para este desempenho, contribuiu significativamente o aumento das despesas correntes, em 69%, também fortemente influenciadas pelas contas do Município, enquanto que as despesas de capital registaram um crescimento mais reduzido, na ordem dos 4%. Em resultado das variações dos fluxos de caixa registados, o saldo disponível para a gerência seguinte foi significativamente superior ao obtido no ano transato, situando-se em cerca de 115 mil euros.

## 6. DÍVIDA CONSOLIDADA

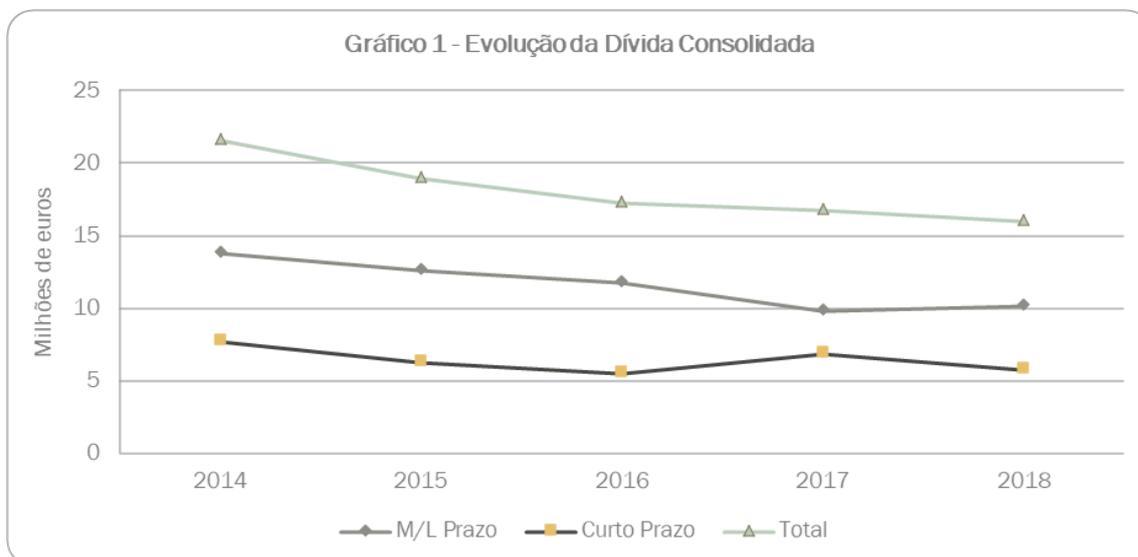
Um dos principais objetivos da gestão das entidades que formam o grupo municipal - Município e Termalístur - centrou-se na manutenção da trajetória de consolidação financeira, que se considera fundamental para a melhoria dos níveis de atividade, de forma contínua e sustentada, e para o incremento da eficiência na oferta de serviços públicos mais importantes, já que a redução da dívida permite a libertação de recursos para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, traduzidos no aumento do investimento municipal, principalmente nas áreas mais determinantes.

Quadro 5 - Evolução da Dívida Consolidada

Designação	2014	2015	2016	2017	2018
M/L Prazo	13 880 808,47	12 662 995,19	11 788 675,57	9 922 971,60	10 182 330,83
Curto Prazo	7 772 262,45	6 367 624,24	5 558 028,61	6 910 056,27	5 856 784,75
<b>Total</b>	<b>21 653 070,92</b>	<b>19 030 619,43</b>	<b>17 346 704,18</b>	<b>16 833 027,87</b>	<b>16 039 115,58</b>
<b>Variação anual</b>	<b>-14%</b>	<b>-12%</b>	<b>-9%</b>	<b>-3%</b>	<b>-5%</b>

No final do exercício de 2018, a dívida total consolidada somava 16,039 milhões de euros, inferior em cerca de 5% em relação ao valor registado no ano anterior. Para esta redução contribuiu a variação, de cerca de 15%, registada nas dívidas de curto prazo, que totalizaram 5,857 milhões de

euros respeitantes essencialmente a fornecedores, já que as dívidas de médio e longo prazos, na sua maioria relativas a financiamentos bancários, registaram um ligeiro aumento, próximo dos 3%, atingindo o montante de 10,182 milhões de euros.



Da análise da evolução da dívida consolidada nos últimos exercícios, confirma-se o resultado dos objetivos da gestão municipal relativamente à redução do passivo, uma vez que os valores totais registaram uma trajetória decrescente progressiva e contínua. No exercício de 2018, a redução verificada, na ordem dos 5%, corresponde a uma redução das dívidas a terceiros de perto de 800 mil euros, mantendo-se em linha com a média das variações registadas nos períodos anteriores.

## 7. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Com o objetivo de complementar a análise efetuada anteriormente e pretendendo comparar o impacto da atividade na situação patrimonial do grupo municipal, torna-se indispensável a utilização de indicadores de cariz económico-financeiro que permitam, pela adaptação à gestão pública, que se efetue um diagnóstico sintético e evolutivo da situação económica das entidades. Nesta análise deve ter-se em consideração que as diversas componentes do balanço, em especial do ativo provenientes das contas do Município, englobam a valorização de um conjunto de bens e direitos que não podem ser utilizados para solvência de passivos ou para prestação de garantias a terceiros.

**Quadro 6 - Indicadores Económico-Financeiros**

Designação	Rácio	2014	2015	2016	2017	2018
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	94%	108%	116%	108%	103%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo Líquido	49%	52%	54%	52%	51%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo de Curto Prazo	26%	29%	34%	27%	34%
Grau de Dependência do M/L Prazo	Dívida M/L Prazo / Ativo	21%	20%	19%	16%	16%
Endividamento	Dívidas a terceiros / Fundos P. + Passivo	33%	29%	28%	27%	25%

Dos resultados obtidos, e da sua comparação com os resultados de anos anteriores, pode destacar-se o seguinte:

- O coeficiente de solvabilidade registou uma redução pouco significativa, demonstrando que o grupo mantém total capacidade para, com os seus próprios meios, satisfazer o conjunto de compromissos assumidos perante terceiros;
- A autonomia financeira apresentou também uma ligeira variação no exercício em análise, porém, a parte do valor dos ativos que são cobertas pelos fundos próprios mantém-se bastante aceitável;
- O rácio de liquidez geral diminuiu em relação ao ano anterior, revelando uma limitação da capacidade de as entidades liquidarem as suas responsabilidades de curto prazo através dos seus ativos mais líquidos;
- O grau de dependência do médio/longo prazo tem diminuído progressivamente, confirmando a tendência de redução da dependência de passivos de médio/longo prazos por parte do grupo, melhorando a sua autonomia;
- O nível de endividamento decresceu no exercício em análise, mantendo a trajetória de anos anteriores e demonstrando que o peso das dívidas a terceiros é cada vez menos relevante na estrutura económica e patrimonial do grupo.

## 8. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além dos já referidos nos relatórios individuais, não se verificaram, após o termo do exercício, factos relevantes para a situação consolidada do Município de S. Pedro do Sul.



# Demonstrações Financeiras Consolidadas

EXERCÍCIO DE 2018

## Município de São Pedro do Sul

Ano: 2018

## BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade: Euros

Código das contas	Activo	Balanço Consolidado 2018			2017
		AB	APA	AL	AL
	<b>Imobilizado:</b>				
	<u>Bens de domínio público:</u>				
451	Terrenos e recursos naturais	175 888,61		175 888,61	175 888,61
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	59 902 738,18	39 978 156,38	19 924 581,80	20 423 204,33
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso de bens de domínio público	4 618 683,56		4 618 683,56	4 964 999,71
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público				
		64 697 310,35	39 978 156,38	24 719 153,97	25 564 092,65
	<u>Imobilizado incorpóreo:</u>				
431	Despesas de instalação	6 564,01	6 564,01		
432	Despesas de Investigação e de desenvolvimento	71 826,68	63 354,43	8 472,25	4 910,30
433	Propriedade industrial e outros direitos	725 068,31	713 442,74	11 625,57	15 114,50
434	Trespases				
443	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	<i>Diferenças de consolidação</i>				
		803 459,00	783 361,18	20 097,82	20 024,80
	<u>Imobilizado corpóreo:</u>				
421	Terrenos e recursos naturais	4 796 290,46	184 797,50	4 611 492,96	3 477 576,14
422	Edifícios e outras construções	30 602 751,57	7 639 589,43	22 963 162,14	23 492 514,95
423	Equipamento básico	4 584 151,61	3 660 774,54	923 377,07	1 046 254,08
424	Equipamento de transporte	2 700 110,76	2 137 808,04	562 302,72	409 891,11
425	Ferramentas e utensílios	1 438 771,20	1 146 180,76	292 590,44	213 821,94
426	Equipamento administrativo	2 643 311,67	2 364 275,66	279 036,01	232 816,48
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 828 608,27	1 236 050,08	592 558,19	596 893,95
442	Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	4 790 147,84	0,00	4 790 147,84	2 307 129,26
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		53 384 143,38	18 369 476,01	35 014 667,37	31 776 897,91
	<u>Investimentos financeiros:</u>				
411	Partes de capital	1 746,38	493,57	1 252,81	6 433,07
412	Obrigações e títulos de participações	460 039,50		460 039,50	715 617,20
413	Empréstimos de financiamento				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	12 809,34		12 809,34	13 092,26
441	Imobilizações em curso de investimentos financeiros				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		474 595,22	493,57	474 101,65	735 142,53
	<b>Circulante</b>				
	<u>Existências:</u>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	151 709,33	1 111,38	150 597,95	162 318,44
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	210 530,34		210 530,34	249 885,65
37	Adiantamento por conta de compras				
		362 239,67	1 111,38	361 128,29	412 204,09
	<u>Dívidas de terceiros de MLP</u>				
	<u>Dívidas de terceiros de CP:</u>				
28	Empréstimos concedidos e ajust. dívidas a receber				
211	Clientes c/c	63 267,03		63 267,03	94 746,56
212	Contribuintes, c/c	10 381,04		10 381,04	48 660,93
214	Clientes-títulos a receber				
213	Utentes, c/c	57 793,91		57 793,91	65 954,73
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	76 154,63	73 339,38	2 815,25	
221	Fornecedores c/c				
25	Devedores e credores pela exec. orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				



262	Pessoal		
263	Sindicatos		
268	Devedores e credores diversos	138 929,21	307 829,37
		10 182 330,83	9 922 971,60
	<u>Dívidas a terceiros de CP</u>		
23111	Empréstimos de CP		1 600 000,00
23129	Empréstimos de MLP a pagar em N+1	1 533 119,64	1 399 957,41
239	Outros empréstimos obtidos		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	627 156,65	822 487,38
222	Fornecedores - títulos a pagar		
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência	650 510,91	414 833,17
24	Estado e outros entes públicos	204 311,57	259 153,26
252	Credores pela execução do orçamento		
2611+2618	Fornecedores de imobilizado	1 672 933,58	1 389 640,19
2612	Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar		
264	Administração autárquica	96 936,86	63 100,40
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
262+263+267+268	Outros credores	1 071 815,54	960 884,46
		5 856 784,75	6 910 056,27
	<b>Acréscimos e Diferimentos:</b>		
273	Acréscimos de custos	1 229 933,51	1 335 071,91
274	Proveitos diferidos	14 249 747,20	11 180 956,76
		15 479 680,71	12 516 028,67
<b>Total de Passivo:</b>		<b>32 029 417,60</b>	<b>29 969 395,36</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO:</b>		<b>64 863 282,22</b>	<b>62 469 756,70</b>

<b>Município de São Pedro do Sul</b>			
		Ano:	2018
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA			
Unidade: Euros			
Código das contas	Custos e perdas	2018	2017
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	194 462,50	201 482,97
62	Fornecimentos e serviços externos	5 159 296,65	4 754 323,11
64	Custos com pessoal:		
641 + 642	Remunerações	7 223 572,22	6 706 437,88
643 a 648	Encargos sociais	1 403 924,66	1 861 963,37
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	730 072,30	723 887,44
66	Amortizações e ajustamentos do exercício	3 888 163,25	3 743 460,64
67	Provisões do exercício	129 461,02	368 384,06
65	Outros custos e perdas operacionais	145 200,25	182 091,52
	<b>(A) Custos e perdas operacionais</b>	<b>18 874 152,85</b>	<b>18 542 030,99</b>
68	Custos e perdas financeiros	203 524,85	224 543,89
	<b>(C) Custos e perdas correntes</b>	<b>19 077 677,70</b>	<b>18 766 574,88</b>
691	Transferências de capital concedidos	215 777,54	16 800,00
692	Outros custos e perdas extraordinários	161 851,58	547 295,92
	<b>(E) Custos e perdas do exercício</b>	<b>19 455 306,82</b>	<b>19 330 670,80</b>
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	17 539,61	6 160,45
	<b>(E) Custos e perdas + Impostos sobre o rendimento do exercício</b>	<b>19 472 846,43</b>	<b>19 336 831,25</b>
<b>88</b>	<b>Resultado Líquido Consolidado do Exercício (a)</b>	<b>-131 669,75</b>	<b>-90 314,83</b>
		<b>19 341 176,68</b>	<b>19 246 516,42</b>
	<b>Proveitos e ganhos</b>		
71	Vendas e prestações de serviços		
711	Vendas de mercadorias	547 413,89	575 728,07
712	Prestações de serviços	4 904 794,00	5 001 220,70
72	Impostos e taxas	2 813 451,42	2 300 533,02
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	10 707,07	10 731,54
74	Transferências e subsídios obtidos	8 621 842,69	8 637 411,51
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	1 414 293,46	1 441 815,90
77	Reversões de amortizações e ajustamentos		
	<b>(B) Proveitos e ganhos operacionais</b>	<b>18 312 502,53</b>	<b>17 967 440,74</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	41 948,23	1 492,12
	<b>(D) Proveitos e ganhos correntes</b>	<b>18 354 450,76</b>	<b>17 968 932,86</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	986 725,92	1 277 583,56
	<b>(F) Proveitos e ganhos do exercício</b>	<b>19 341 176,68</b>	<b>19 246 516,42</b>

**Resumo:**

<b>Resultados Operacionais:</b>	<b>-561 650,32</b>	<b>-574 590,25</b>
<b>Resultados Financeiros:</b>	<b>-161 576,62</b>	<b>-223 051,77</b>
<b>Resultados Correntes:</b>	<b>-723 226,94</b>	<b>-797 642,02</b>
<b>Resultado Líquido Consolidado do Exercício:</b>	<b>-131 669,75</b>	<b>-90 314,83</b>

**Município de S. Pedro do Sul**

Ano: 2018

**MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE OP. ORÇAMENTAIS**

(unidade: Euros)

<b>Recebimentos</b>		<b>Pagamentos</b>	
<b>Designação</b>	<b>Montante</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Saldo da gerência anterior</b>	53 215,25	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>28 347 071,94</b>
		Correntes	15 384 052,13
		Capital	12 963 019,81
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>28 408 644,71</b>		
Correntes	17 847 404,20		
Capital	10 555 283,30		
Outras	5 957,21	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	114 788,02
<b>Total</b>	<b>28 461 859,96</b>	<b>Total</b>	<b>28 461 859,96</b>



# Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

EXERCÍCIO DE 2018

# ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

## Exercício 2018

### 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

#### 1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

A entidade contabilística consolidante é o **Município de São Pedro do Sul**, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 785 815.

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de São Pedro do Sul abrange as seguintes entidades consolidadas:

**-Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** – sociedade anónima de natureza municipal, com capital estatutário no valor de 4.559.379€ (3.320.335,73€ em dinheiro e 1.239.043,27€ em espécie), totalmente detido pelo Município de S. Pedro do Sul, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 817 997 e, sede em Largo Dr. António José de Almeida, Termas, 3660-692 Várzea – SPS.

**-Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA** – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 3.236.678,67 €, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoal coletiva 504 475 606. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,15%, equivalente a uma participação de 4.985,01€.

#### Entidade Excluída no ano 2018, do Perímetro de Consolidação:

**WRC, Web para a Região Centro - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA** – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 1.368.250,00€, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoa coletiva 506 053 628. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,36%, equivalente a uma participação de 5.000,00€, a qual à data de 31/12/2018 foi liquidada. Desta forma esta participação foi abatida no Sistema de Cadastro do Município.

## 1.2 – Outras Entidades Participadas Excluídas do perímetro de consolidação

O Município de São Pedro do Sul participa ainda nas seguintes entidades:

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRIMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5.000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	460.39,50	0,11
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	N.A.	N.A.

## 2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em observância pelas normas e princípios definidos nesta legislação. Foram ainda adotados os procedimentos, métodos e documentos definidos na Orientação n.º 01/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho e seguidas as instruções e recomendações emanadas pelo Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).

Em harmonia com os normativos referidos, e por forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do grupo público, foram efetuados os trabalhos prévios necessários à compatibilização da informação contabilística das várias entidades, nomeadamente, a homogeneização prévia, a eliminação das operações internas e de todos os registos recíprocos. Nos trabalhos de homogeneização, foram convertidas as demonstrações das entidades que aplicam o SNC (Termalístur) para POC e posteriormente para POCAL, efectuando equivalência das respetivas contas.

Face ao trabalho realizado e tendo em consideração o referido nos pontos seguintes do presente documento, em termos gerais, a informação obtida apresenta um bom grau de fiabilidade.

Posteriormente, foram utilizados os seguintes métodos de consolidação:

- Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.: *Consolidação Integral*;
- Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.: *Equivalência Patrimonial*.

Tendo em conta o método de consolidação aplicado à participada **Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.**, e face à reduzida relevância material desta participação, a informação relativa às

entidades consolidadas apresentadas neste documento incidem apenas sobre a Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A..

### 3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

#### 3.1 – Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros:

Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas eliminadas:

Município de S. Pedro do Sul:

Movimentos do Exercício – MSPS / fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Dermocosmética	56	6-9-17	6-9-17				12-1-18	2211003816	12	348,71 €
Dermocosmética	57	6-9-17	6-9-17				12-1-18	2211003816	12	1.349,99 €
Energia	98	21-8-17	21-8-17				17-1-18	2211003816	12	1.545,42 €
Energia	109	15-9-17	1-10-17				17-1-18	268919003816	12	2.241,50 €
Energia	120	25-10-17	1-11-17				17-1-18	268919003816	12	1.608,91 €
Energia	132	17-11-17	17-11-17				17-1-18	268919003816	12	907,04 €
Dermocosmética	172	29-12-17	29-12-17				22-1-18	2211003816	12	1.125,00 €
Energia	143	31-12-17	31-12-17				25-1-18	268919003816	12	922,02 €
Renda de fração	fac 2018/6	9-1-18	9-1-18	6221912	268919003816	372,00 €	24-1-18	268919003816	12	372,00 €
Energia	fac 2018/9	11-1-18	11-1-18	273	268919003816	873,82 €	24-1-18	268919003816	12	873,82 €
transferência para equilíbrio financeiro_ano 2017	13/5030/2017	31-12-17	31-12-17			673.197,24 €	17-4-18	2647003816	12	673.197,24 €
Renda de fração	fac 2018/19	5-2-18	5-2-18	6221912	268919003816	376,17 €	2-5-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/20	26-2-18	26-2-18	6310204010101	268919003816	1.320,53 €	19-7-18	268919003816	12	1.320,53 €
Dermocosmética	ftd 2018/9	28-2-18	28-2-18	6221814	2211003816	1.341,88 €	19-7-18	2211003816	12	1.341,88 €
Renda de fração	fac 2018/28	2-3-18	2-3-18	6221912	268919003816	376,17 €	2-5-18	268919003816	12	376,17 €
Renda de fração	fac 2018/38	5-4-18	5-4-18	6221912	268919003816	376,17 €	2-5-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/43	30-4-18	1-5-18	6310204010101	268919003816	1.295,25 €	11-9-18	268919003816	12	1.295,25 €
Energia	fac 2018/41	30-4-18	1-5-18	6310204010101	268919003816	1.274,75 €	11-9-18	268919003816	12	1.274,75 €
Renda de fração	fac 2018/51	8-5-18	8-5-18	6221912	268919003816	376,17 €	7-6-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/54	21-5-18	1-10-18	6310204010101	268919003816	1.287,02 €	22-10-18	268919003816	12	1.287,02 €
Renda de fração	fac 2018/61	7-6-18	7-6-18	6221912	268919003816	376,17 €	8-10-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/65	18-6-18	18-6-18	6310204010101	268919003816	1.743,39 €	11-9-18	268919003816	12	1.743,39 €
Renda de fração	fac 2018/72	9-7-18	9-7-18	6221912	268919003816	376,17 €	11-9-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/76	19-7-18	19-7-18	6310204010101	268919003816	1.149,08 €	11-9-18	268919003816	12	1.149,08 €
Entradas nas Piscinas do Gerós_Campo de Férias 2018	fac 2018/75	17-7-18	1-8-18	622980314	2211003816	99,88 €	11-9-18	2211003816	12	99,88 €

Renda de fração	fac 2018/84	7-8-18	7-8-18	6221912	268919003816	376,17 €	11-9-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/87	13-8-18	1-9-18	6310204010101	268919003816	1.425,43 €	8-10-18	268919003816	12	1.425,43 €
Renda de fração	fac 2018/94	7-9-18	7-9-18	6221912	268919003816	376,17 €	8-10-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/97	27-9-18	1-10-18	6310204010101	268919003816	1.798,19 €	13-11-18	268919003816	12	1.798,19 €
Dermocosmética	ftd 2018/40	28-9-18	1-10-18	6221814	268919003816	934,85 €	13-11-18	2211003816	12	934,85 €
Renda de fração	fac 2018/105	9-10-18	9-10-18	6221912	268919003816	376,17 €	13-11-18	268919003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/109	12-10-18	12-10-18	6310204010101	268919003816	1.390,72 €	13-11-18	268919003816	12	1.390,72 €
Renda de fração	fac 2018/116	7-11-18	7-11-18	6221912	2211003816	376,17 €	11-12-18	2211003816	12	376,17 €
Energia	fac 2018/121	26-11-18	26-11-18	6310204010101	268919003816	902,78 €	pendente			
Renda de fração	fac 2018/129	7-12-18	7-12-18	6221912	2281003816	376,17 €	conferência			
Energia	fac 2018/133	19-12-18	19-12-18	6310204010101	2281003816	1.209,69 €	conferência			
Dermocosmética	129/2018	27-12-18	27-12-18	622980214	2281003816	915,50 €	conferência			
					<b>Total</b>	<b>696.669,87 €</b>			<b>Total</b>	<b>703.314,32 €</b>

**Notas:**

Devem registrar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;  
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

**2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores**

(saldos iniciais de 2018)

Documento	Saldos					
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
						<b>0,00 €</b>

**Notas:**

Devem registrar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;  
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

**Movimentos do Exercício – MSPS / cliente:**

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda	FT 272/03/2018	8-1-18	6-1-18	26815003816	768010304	65.940,57 €				
Renda	FT 6204/03/2015	3-8-15	3-8-15				28-3-18	12	26815003816	64.435,58 €
Elevadores	FT 760/07/2018	29-1-18	29-1-19	213101991	71207020999	41,04 €	29-1-19	12	213101991	50,48 €
				213101991	2433131	9,44 €				
Elevadores	FT 761/07/2018	29-1-18	29-1-19	213101991	71207020999	41,04 €	29-1-19	12	213101991	50,48 €
				213101991	2433131	9,44 €				

Elevadores	FT 762/07/2018	29-1-18	29-1-19	213101991	71207020999	41,04 €	29-1-19	12	213101991	50,48 €
				213101991	2433131	9,44 €				
Transporte	FT 277/09/2018	30-1-18	30-1-18	213101043	71207020904	7,80 €	29-3-18	12	213101043	8,27 €
Transporte				213101043	2433111	0,47 €				
Transporte				2111199003816	79880012	29,68 €				
Transporte	FT 779/09/2018	30-1-18	30-1-18	213101043	71207020904	15,99 €	29-3-18	12	213101043	16,95 €
Transporte				213101043	2433111	0,96 €				
Transporte				2111199003816	79880012	28,99 €				
Transporte	FT 794/09/2018	30-1-18	30-1-18	213101043	71207020904	15,99 €	29-3-18	12	213101043	16,95 €
Transporte				213101043	2433111	0,96 €				
Transporte				2111199003816	79880012	29,68 €				
Transporte	FT 795/09/2018	30-1-18	30-1-18	213101043	71207020904	16,38 €	29-3-18	12	213101043	17,36 €
Transporte				213101043	2433111	0,98 €				
Transporte				2111199003816	79880012	32,89 €				
Transporte	Ft 796/09/2018	30-1-18	30-1-18	213101043	71207020904	15,99 €	29-3-18	12	213101043	16,95 €
Transporte				213101043	2433111	0,96 €				
Transporte				2111199003816	79880012	29,68 €				
Transporte	FT 798/09/2018	30-1-18	30-1-18	2111199003816	71207020904	23,79 €	29-3-18	12	2111199003816	25,22 €
Transporte				2111199003816	2433111	1,43 €				
Transporte				2111199003816	79880012	35,95 €				
Transporte	FT 799/09/2018	30-1-18	30-1-18	2111199003816	71207020904	24,57 €	29-3-18	12	2111199003816	26,04 €
Transporte				2111199003816	2433111	1,47 €				
Transporte				2111199003816	79880012	32,89 €				
Renda	FT 1161/03/2018	5-2-18	5-2-18	26815003816	768010304	65.940,57 €				
Transporte	FT 1516/09/2018	20-2-18	20-2-18	2111199003816	71207020904	8,58 €	29-3-18	12	2111199003816	9,09 €
Transporte				2111199003816	2433111	0,51 €				
Transporte				2111199003816	79880012	29,68 €				
Renda	FT 2018/03/2018	5-3-18	5-3-18	26815003816	768010304	65.940,57 €				
Renda	NC 30/03/2018	27-3-18	27-3-18	768010304	26815003816	-40.488,40 €				
Renda	FT 6562/03/2015	1-9-15	1-9-15				19-4-18	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	FT 7419/03/2015	1-10-15	1-10-15				19-4-18	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	FT 8710/03/2015	4-11-15	4-11-15				19-4-18	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	FT 9503/03/2015	2-12-15	2-12-15				19-4-18	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	FT 763/03/2016	21-1-16	21-1-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 1168/03/2016	3-2-16	3-2-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 1941/03/2016	2-3-16	2-3-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 2928/03/2016	4-4-16	4-4-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 3669/03/2016	2-5-16	2-5-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 4835/03/2016	6-6-16	6-6-16				19-4-18	12	26815003816	64.738,43 €
Renda	FT 5444/03/2016 -parte	22-6-16	22-6-16				19-4-18	12	26815003816	28.827,10 €
Renda	FT 3106/03/2018	9-4-18	9-4-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	21-6-18	12	26815003816	8.100,00 €
Taxas	FT 3462/06/2018	23-4-18	23-4-18	212202020602	72202020602	25,52 €	23-4-18	12	212202020602	25,52 €
				2111199003816	71207020999	4,52 €			2111199003816	4,52 €

				2111199003816	71207020999	4,52 €			2111199003816	4,52 €
Renda	FT 3919/03/2018	9-5-18	9-5-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	21-6-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 4520/03/2018	4-6-18	4-6-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	21-6-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 5444/03/2016 -parte	22-6-16	22-6-16				11-9-18	12	26815003816	6.126,61 €
Renda	FT 5629/03/2018	2-7-18	2-7-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	16-7-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 6470/03/2018	7-8-18	7-8-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	17-8-18	12	26815003816	8.100,00 €
Transporte				2111199003816	71207020904	20,80 €				
Transporte	FT 6636/09/2018	20-8-18	20-8-18	2111199003816	2433111	1,25 €	8-10-18	12	2111199003816	22,05 €
Transporte				2111199003816	79880012	38,61 €			2111199003816	38,61 €
Renda	FT 6966/03/2018	11-9-18	11-9-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	8-10-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 7369/03/2018	8-10-18	8-10-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	13-11-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 8031/03/2018	13-11-18	13-11-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	11-12-18	12	26815003816	8.100,00 €
Renda	FT 5444/03/2016 -parte	22-6-16	22-6-16				8-10-18	12	26815003816	1.989,69 €
Renda	FT 5444/03/2016 -parte	22-6-16	22-6-16				13-11-18	12	26815003816	4.405,89 €
Renda	FT 5444/03/2016 -parte	22-6-16	22-6-16				11-12-18	12	26815003816	282,13 €
Renda	FT 8530/03/2018	11-12-18	11-12-18	26815003816	768010304	8.100,00 €	27-12-18	12	26815003816	8.100,00 €
						<b>230.866,24 €</b>				<b>825.772,83 €</b>

Notas: Devem registrar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;  
Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

**2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores**  
(saldos iniciais de 2018)

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	FT 5444/03/2016	22-06-2016	22-6-16	26815003816		23.107,01 €
Renda	FT 6315/03/2016	06-08-2016	6-8-16	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 6796/03/2016	06-09-2016	6-9-16	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 7649/03/2016	03-10-2016	3-10-16	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 8982/03/2016	07-11-2016	7-11-16	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 10084/03/2016	12-12-2016	12-12-16	26815003816		64.738,43 €
Renda	FT 504/03/2017	06-01-2017	6-1-17	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 1349/03/2017	02-02-2017	2-2-17	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 2013/03/2017	01-03-2017	1-3-17	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 3223/03/2017	03-04-2017	3-4-17	26815003816		65.075,07 €
Renda	FT 4137/03/2017	02-05-2017	2-5-17	26815003816		65.075,07 €

Renda	FT 5186/03/2017	02-06-2017	2-6-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 6675/03/2017	17-07-2017	17-7-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 6909/03/2017	01-08-2017	1-8-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 7432/03/2017	01-09-2017	1-9-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 8241/03/2017	03-10-2017	3-10-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 9511/03/2017	06-11-2017	6-11-17	26815003816	65.075,07 €
Renda	FT 10491/03/2017	05-12-2017	5-12-17	26815003816	65.075,07 €
					<b>1.127.700,00 €</b>

Notas: Devem registar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;

Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A:

Movimentos do Exercício – Termalístur / cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Energia	9	20-01-2017	20-01-2017		2719	2.175,91 €	14-02-2017		21110006	2.675,95
Energia					2433	500,04 €				
Renda	11	31-01-2017	31-01-2017		769	370,00 €	13-02-2017		21110006	370,00
Energia	125	27-12-2016					13-02-2017		21110006	998,55
Dermoc.	101	21-12-2016					13-02-2017		21110006	584,25
Energia	22	16-02-2017	16-02-2017		73321	622,34 €	23-02-2017		21110006	765,48
Energia					2433	143,14 €				
Dermoc.	101	15-12-2015					22-02-2017		21110006	2.000,00
Renda	24	23-02-2017	23-02-2017		769	372,00 €	23-02-2017		21110006	372,00
Compensação fin.2016		31-12-2016	31-12-2016				14-03-2017			100.000,00
							21-03-2017			100.000,00
							28-03-2017			100.000,00
							31-03-2017			82.147,49
Renda	32	03-03-2017	03-03-2017		769	372,00 €	23-03-2017		21110006	372,00
Energia	34	20-03-2017	20-03-2017		73321	566,46 €	06-04-2017		21110006	696,75
Energia					2433	130,29 €				
Dermoc.	32	05-04-2017	05-04-2017		711700	56,70 €	18-09-2017		21110006	69,74
Dermoc.					2433	13,04 €				
Renda	45	05-04-2017	05-04-2017		769	372,00 €	04-05-2017		21110006	372,00
Energia	46	21-04-2017	21-04-2017		73321	1.147,24 €	18-09-2017		21110006	1.411,11
Energia					2433	263,87 €				
Dermoc.	35	27-04-2017	27-04-2017		711700	385,50 €	18-09-2017		21110006	474,17
Dermoc.					2433	88,67 €				

Renda	55	03-05-2017	03-05-2017		769	372,00 €	05-06-2017		21110006	372,00
Energia	57	17-05-2017	17-05-2017		73321	1.620,04 €	19-10-2017			1.992,65
Energia					2433	372,61 €				
Renda	69	08-06-2017	08-06-2017		769	372,00 €	12-07-2017		21110006	372,00
Energia	71	23-06-2017	23-06-2017		73321	1.880,13 €	23-11-2017		21110006	2.312,56
Energia					2433	432,43 €				
Renda	84	10-07-2017	10-07-2017		769	372,00 €	24-07-2017		21110006	372,00
Energia	86	25-07-2017	25-07-2017		73321	2.353,43 €	21-12-2017		21110006	2.894,72
Energia					2433	541,29 €				
Renda	97	03-08-2017	03-08-2017		769	372,00 €	23-08-2017		21110006	372,00
Energia	98	21-08-2017	21-08-2017		73321	1.256,44 €				
Energia					2433	288,98 €				
Dermoc.	56	06-09-2017	06-09-2017		711700	283,50 €				
Dermoc.					2433	65,21 €				
Dermoc.	57	06-09-2017	06-09-2017		711700	1.097,55 €				
Dermoc.					2433	252,44 €				
Renda	108	11-09-2017	11-09-2017		769	372,00 €	18-10-2017		21110006	372,00
Energia	109	30-09-2017	30-09-2017		73321	1.822,36 €				
Energia					2433	419,14 €				
Renda	118	04-10-2017	04-10-2017		769	372,00 €	13-11-2017		21110006	372,00
Energia	120	25-10-2017	25-10-2017		73321	1.308,06 €				
Energia					2433	300,85 €				
Renda	130	08-11-2017	08-11-2017		769	372,00 €	27-11-2017		21110006	372,00
Energia	132	17-11-2017	17-11-2017		73321	737,43 €				
Energia					2433	169,61 €				
Renda	141	11-12-2017	11-12-2017		769	372,00 €	28-12-2017		21110006	372,00
Dermoc.	172	29-12-2017	29-12-2017		711700	914,63 €				
Dermoc.					2433	210,37 €				
Energia	143	31-12-2017	31-12-2017		73321	749,61 €				
Energia					2433	172,41 €				
Compensação fin. 2017		31-12-2017	31-12-2017	2719	7988	673.197,24 €				
Energia	9	11-01-2018	31-12-2017	2719	73321	710,42 €				
					<b>Rendimentos</b>	<b>701.711,38 €</b>				<b>403.485,42 €</b>

**2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores**

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)

Movimentos do Exercício – Termalitur / fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda	272	2018-01-09	2018-01-09	62219		65.940,57				
Renda	1161	2018-02-16	2018-02-16	62219		65.940,57				
transporte	795	2018-03-05	2018-03-05	62227		50,25	28-03-2018	221110074		50,25
transporte	799	2018-03-05	2018-03-05	62227		58,93	28-03-2018	221110074		58,93
transporte	1516	2018-03-05	2018-03-05	62227		38,77	28-03-2018	221110074		38,77
transporte	777	2018-03-12	2018-03-12	62227		37,95	26-03-2018	221110074		37,95
transporte	779	2018-03-12	2018-03-12	62227		45,94	26-03-2018	221110074		45,94
transporte	794	2018-03-12	2018-03-12	62227		46,63	26-03-2018	221110074		46,63
transporte	796	2018-03-12	2018-03-12	62227		46,63	26-03-2018	221110074		46,63
transporte	798	2018-03-12	2018-03-12	62227		61,17	26-03-2018	221110074		61,17
			01-08-2015				27-03-2018	221110074		64.435,58
renda	3169	2018-03-31	31-03-2018	62219		65.940,57				
ac. renda março	nc30	2018-03-26	2018-03-26	62219		-40.488,40				
Renda	3106	2018-04-18	2018-04-18	62219		8.100,00	16-09-2018	221110074		8.100,00
Inspeção Elevadores	760	2018-04-18	2018-04-18	62227		50,48	26-01-2018	221110074		50,48
Inspeção Elevadores	762	2018-04-18	2018-04-18	62227		50,48	26-01-2018	221110074		50,48
Inspeção Elevadores	761	2018-04-18	2018-04-18	62227		50,48	26-01-2018	221110074		50,48
renda	4169		set-15				18-04-2018	221110074		64.435,58
Renda	4169		out-15				18-04-2018	221110074		64.435,58
Renda	4169		nov-15				18-04-2018	221110074		64.435,58
Renda	4169		dez-15				18-04-2018	221110074		64.435,58
Renda	4169		jan-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		fev-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		mar-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		abr-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		mai-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		jun-16				18-04-2018	221110074		64.738,43
Renda	4169		jul-16				18-04-2018	221110074		28.827,10
transporte	3462	23-04-2018	23-04-2018	62227		34,56	23-04-2018	221110074		34,56
Renda	3929	09-05-2018	09-05-2018	62219		8.100,00	19-06-2018	221110074		8.100,00
Renda	4520	14-06-2018	14-06-2018	62219		8.100,00	19-06-2018	221110074		8.100,00
Renda	2/2018	02-07-2018	02-07-2018	62219		8.100,00	12-07-2018	221110074		8.100,00
Renda	6470	14-08-2018	14-08-2018	62219		8.100,00	16-08-2018	221110074		8.100,00
transporte	6636	31-08-2018	31-08-2018	62227		60,66	03-10-2018	221110074		60,66
Renda	6966	21-09-2018	21-09-2018	62219		8.100,00	03-10-2018	221110074		8.100,00

	9323		jul-16				28-09-2018	221110074		6.126,61
	10218		jul-16				19-10-2018	221110074		1.989,69
Renda	7369	31-10-2018	31-10-2018	62219		8.100,00	13-11-2018	221110074		8.100,00
Renda	8031	30-11-2018	30-11-2018	62219		8.100,00	30-11-2018	221110074		3.694,11
			544/2016				30-11-2018	221110074		4.405,89
			resto 11/2018				07-12-2018	221110074		4.405,89
renda	8530	11-12-2018	11-12-2018	62219		8.100,00	26-12-2018	221110074		8.100,00
			parcial 544/2016				28-12-2018	221110074		282,13
						<b>230.866,24 €</b>				<b>825.772,83 €</b>

Notas: Devem registrar-se todos os movimentos contabilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;

Para determinado registo, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

Os registos associados a mov. tesouraria efectuados no exercício devem ser incluídos neste mapa mesmo que o mov. económico tenha sido efectuado em exercícios anteriores.

## 2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	7	01-07-2016	01-07-2016		221100074	23.107,01
Renda	8	31-08-2016	31-08-2016		221100074	64.738,43
Renda	9	30-09-2016	30-09-2016		221100074	64.738,43
Renda	10	03-10-2016	03-10-2016		221100074	64.738,43
Renda	11	21-11-2016	21-11-2016		221100074	64.738,43
Renda	12	19-12-2016	19-12-2016		221100074	64.738,43
Renda	1	06-01-2017	06-01-2017		221100074	65.075,07
Renda	2	02-02-2017	02-02-2017		221100074	65.075,07
Renda	3	07-03-2017	07-03-2017		221100074	65.075,07
Renda	4	10-04-2017	10-04-2017		221100074	65.075,07
Renda	5	04-05-2017	04-05-2017		221100074	65.075,07
Renda	6	30-06-2017	30-06-2017		221100074	65.075,07
Renda	7	31-07-2017	31-07-2017		221100074	65.075,07
Renda	8	30-09-2017	30-09-2017		221100074	65.075,07
Renda	9	18-10-2017	18-10-2017		221100074	65.075,07
Renda	10	13-11-2017	13-11-2017		221100074	65.075,07
Renda	11	05-12-2017	05-12-2017		221100074	65.075,07
Renda	12	07-12-2017	07-12-2017		221100074	65.075,07
						<b>1.127.700,00 €</b>

Notas:

instituições do perímetro de consolidação;

Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

## 3.2 – Eliminação de investimentos financeiros nas entidades consolidadas

Os procedimentos de eliminação de investimentos financeiros foram seguintes:

Contas	Situação inicial		Movimentos Correção		Situação Consolidada		Descrição
	Valor Débito	Valor Crédito	Débito	Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	
41 - Investimento Financeiros	4.559.379,00 €			4.559.379,00 €	0,00 €		Anulação do valor da participação da Termalistor
41 - Investimento Financeiros	5.000,00 €			5.000,00 €	0,00 €		Anulação do valor da participação da WRC, pelo abate da participação
41 - Investimento Financeiros	4.985,01 €		91,19 €	3.829,82 €	1.246,38 €		Anulação e reforço do valor da participação da Município
782 -Ganhos em entidades participadas		9,39 €	9,39 €		0,00 €		Valorização da participação financeira do ano 2018, da Município
	4.569.364,01 €	9,39 €	100,58 €	4.568.208,82 €	1.246,38 €	0,00 €	

### 3.3 – Discriminação das diferenças de consolidação

Para o exercício de 2018, não foram apuradas diferenças de consolidação.

## 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo e curto prazo

### 4.1 – Descrição do endividamento de médio e longo e curto prazo consolidado

A situação do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do art. 75.º da LFL n.º 73/2013 de 3 de setembro), desagregado por, maturidade e natureza, é a seguinte:

(Unidade: €)			
Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo	Eliminação e	Grupo Público

	Município de SPS	Termalístur	Total	Créditos e dívidas recíprocas	Consolidado _MLP_2018
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras	1.821.898,78 €	8.091.512,90 €	9.913.411,68 €	0,00 €	9.913.411,68 €
Fornecedores, c/c			0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado		129.989,94 €	129.989,94 €	0,00 €	129.989,94 €
Outros Credores	138.929,21 €		138.929,21 €	0,00 €	138.929,21 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.960.827,99 €</b>	<b>8.221.502,84 €</b>	<b>10.182.330,83 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.182.330,83 €</b>

Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Curto Prazo			Eliminação e Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado_CP_2018
	Município de SPS	Termalístur	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de CP					
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de MLP, a pagar em 2017	404.348,39 €	1.128.771,25 €	1.533.119,64 €		1.533.119,64 €
Fornecedores, c/c	604.915,13 €	1.307.274,83 €	1.912.189,96 €	1.285.033,31 €	627.156,65 €
Fornecedores, faturas em receção e conferência	653.012,27 €		653.012,27 €	2.501,36 €	650.510,91 €
Estado e Outros Entes Públicos	150.529,76 €	53.781,81 €	204.311,57 €		204.311,57 €
Fornecedores de Imobilizado	1.648.502,78 €	24.430,80 €	1.672.933,58 €		1.672.933,58 €
Administração Autárquica	96.936,86 €		96.936,86 €		96.936,86 €
Outros Credores	1.071.503,88 €	1.214,44 €	1.072.718,32 €	902,78 €	1.071.815,54 €
<b>TOTAL</b>	<b>4.629.749,07 €</b>	<b>2.515.473,13 €</b>	<b>7.145.222,20 €</b>	<b>1.288.437,45 €</b>	<b>5.856.784,75 €</b>

**4.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, e que se vençam nos 4 anos seguintes:**

	total
<b>Ano 2019</b>	
Fornecedores c/c	627.156,65 €
Estado e O.E.P.	204.311,57 €
Dívidas a inst financeiras	1.533.119,64 €
Fornecedores do imobilizado	1.672.933,58 €
Outros credores	1.071.815,54 €
Forn em receção e conf.	650.510,91 €
Administração Autárquica	96.936,86 €
Outros empréstimos obtidos	
<b>Total</b>	<b>5.856.784,75 €</b>
<b>Ano 2020</b>	

Fornecedores	0,00 €
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.425.463,31 €
Fornecedores do imobilizado	24.430,80 €
Outros credores	47.500,59 €
<b>Total</b>	<b>1.497.394,70 €</b>
<b>Ano 2021</b>	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.369.385,20 €
Fornecedores do imobilizado	24.430,80 €
Outros credores	21.942,84 €
<b>Total</b>	<b>1.415.758,84 €</b>
<b>Anos seguintes</b>	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	7.118.563,17 €
Fornecedores do imobilizado	81.128,34 €
Outros credores	69.485,78 €
<b>Total</b>	<b>7.269.177,29 €</b>

### 5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Apresenta-se a descrição dos saldos e dos fluxos financeiros \_alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º, da LFL n.º 73/2013

Município de SPS / Termalstur, EM, SA										
Tipo de fluxos	<i>Obrigações / Pagamentos</i>					<i>Direitos / Recebimentos</i>				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	673.197,24	0,00	0,00	673.197,24	0,00					
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	2.823,70	3.192,23	0,00	5.100,43	915,50					0,00
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	7.224,89	20.280,40	0,00	25.016,60	2.488,69	1.879.939,90	230.233,31		825.139,90	1.285.033,31
<b>Total</b>	<b>683.245,83</b>	<b>23.472,63</b>	<b>0,00</b>	<b>703.314,27</b>	<b>3.404,19</b>	<b>1.879.939,90</b>	<b>230.233,31</b>	<b>0,00</b>	<b>825.139,90</b>	<b>1.285.033,31</b>
Termalstur, EM, SA / Município de SPS										
<i>Obrigações / Pagamentos</i>					<i>Direitos / Recebimentos</i>					

Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	1.879.939,90	230.233,31	0,00	825.139,90	1.285.033,31	683.245,83	23.472,63	0,00	703.314,27	3.404,19
<b>Total</b>	<b>1.879.939,90</b>	<b>230.233,31</b>	<b>0,00</b>	<b>825.139,90</b>	<b>1.285.033,31</b>	<b>683.245,83</b>	<b>23.472,63</b>	<b>0,00</b>	<b>703.314,27</b>	<b>3.404,19</b>

## 6. Informações relativas a compromissos

Tendo em conta que a empresa municipal Termalitur, EM, SA, não utiliza qualquer registo de compromissos futuros nem qualquer outro que disponibilize informação semelhante, não se apresenta qualquer informação relativa aos acontecimentos desta empresa, referente ao exercício de 2018.

Apresentam-se, assim, os compromissos para exercícios futuros assumidos pelo Município de São Pedro do Sul:

Anos	2018	2019	2020	Anos Seguintes
<b>Valor de Compromissos Futuros</b>	11.886.394,07€	1.002.154,25€	515.680,00 €	2.074.603,9 €

## 7. Informações relativas a políticas contabilísticas

### 7.1 Os critérios de valorimetria aplicados às rubricas das demonstrações financeiras, no exercício de 2018

Apresentam-se os critérios de valorimetria utilizados:

7.1.1 No MSPS:

**Balanco:**

**Imobilizado:**

As aquisições e respectivas reconciliações foram efectuadas respeitando o princípio contabilístico do custo histórico. A valorização foi efectuada com base no custo de aquisição, de produção ou de avaliação, nos termos legais, de acordo com o critério a aplicar.

Relativamente às amortizações do exercício, foram utilizados métodos e taxas distintos cuja homogeneização não foi possível pelos motivos já referidos. Assim:

- No Município de S. Pedro do Sul, as amortizações foram calculadas pelo *método das quotas constantes, por duodécimos*, em função do tempo e da forma de utilização do respectivo bem, nos termos do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) aprovado pela Portaria 671/2000;

#### **Existências:**

Atendendo às especificidades dos armazéns do Município de S. Pedro do Sul, adoptaram-se os seguintes procedimentos:

- O Armazém Vieira da Cruz e o Armazém de Economato do Município de S. Pedro do Sul utilizaram o Sistema de Inventário Permanente, sendo as saídas de existências valorizadas pelo preço médio ponderado.

#### **Dívidas de e a terceiros:**

As dívidas de e a terceiros foram expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam

#### **Disponibilidades:**

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras foram valorizadas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas, respectivamente.

#### **Provisões:**

Foram analisadas, de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos presentes e passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações ou a redução do activo referente a ajustamentos realizados em relação ao registado, conduziram a ajustamentos significativos, tendo por base o valor dos encargos ou perdas previstas.

7.1.2 Na Termalitur:

### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

#### ***b) Ativos fixos tangíveis***

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

<b>Anos de vida útil</b>	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 – 50
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

#### **c) Locações**

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “*Financiamentos obtidos*”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

#### **d) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida

dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

#### **e) Instrumentos financeiros**

##### ***i. Dívidas de terceiros***

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

##### ***ii. Financiamentos e gastos com financiamentos***

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses

passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

### *iii. Dívidas a terceiros*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF n°27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

### *iv. Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco

significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

#### **f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes

que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### **g) Rédito**

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

#### **h) Subsídios do Governo**

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos

como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contábilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dívidas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dívidas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

#### **i) Imposto sobre o rendimento do período**

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

#### **j) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2018 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2019, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2018.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

## 8.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado, constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões.

### 8.2.1 – Ativo Bruto Consolidado:

Rubricas	Município de SPS + Termalístur EEM							
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
<b>De Bens de domínio público</b>								
Terrenos e recursos naturais	175.888,61							175.888,61
Edifícios								
Outras construções e infra-estruturas	57.396.078,39						2.506.659,79	59.902.738,18
Bens do património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público								
Imobilizações em curso	4.964.999,71	-94,99	2.160.438,63				-2.506.659,79	4.618.683,56
Adiantamentos por conta de bens de domínio público								
	<b>62.536.966,71</b>	<b>-94,99</b>	<b>2.160.438,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.697.310,35</b>
<b>De Imobilizações incorpóreas</b>								
Despesas de instalação	6.564,01							6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	66.714,67							71.826,68
Propriedade industrial e outros direitos	725.068,31	0,00						725.068,31
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Projectos de Investimento								
	<b>798.346,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>803.459,00</b>
<b>De Imobilizações Corpóreas</b>								

Terrenos e recursos naturais	3.477.576,14	812.770,00	2.000,00				503.944,32	4.796.290,46	
Edifícios e outras construções	29.837.745,09	765.322,50	3.246,48	6.480,00			2.917,50	30.602.751,57	
Equipamento básico	4.536.225,07		131.575,70			-	63.232,60	-738,50	4.603.829,67
Equipamento de transporte	2.551.023,50		235.037,28	85.950,02			0,00	2.700.110,76	
Ferramentas e utensílios	1.310.455,17		110.820,99				-2.183,02	1.419.093,14	
Equipamento administrativo	2.582.223,72	5.994,50	165.080,89			-	10.130,45	-99.856,99	2.643.311,67
Taras e vasilhame									
Outras imobilizações corpóreas	1.795.903,38		33.774,75			-189,54	-880,32	1.828.608,27	
Imobilizações em curso	2.307.129,26		2.988.618,58				-505.600,00	4.790.147,84	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas									
	<b>48.398.281,33</b>	<b>1.584.087,00</b>	<b>3.670.154,67</b>	<b>92.430,02</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>73.552,59</b>	<b>-102.397,01</b>	<b>53.384.143,38</b>
<b>De Investimentos Financeiros</b>									
Partes de capital	1.372.237,08	-1.400.531,12	35.040,42				-5.000,00	1.746,38	
Obrigações e títulos de participação	715.617,20		-255.577,70					460.039,50	
Investimentos em imóveis									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Outras aplicações financeiras	13.092,26	282,92						12.809,34	
Depósitos em instituições financeiras									
Títulos de dívida pública									
Outros títulos									
Imobilizações em curso			1.024,00				-1.024,00		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros									
	<b>2.100.946,54</b>	<b>-1.400.248,20</b>	<b>-219.513,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.024,00</b>	<b>474.595,22</b>	

### 8.2.1 – Amortizações e Provisões Consolidado:

(unidade: €)

Município de SPS + Termalístur EEM				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
<b>De Bens de domínio público</b>				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	36.972.874,06	2.827.389,58	-177.892,74	39.978.156,38
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
	<b>36.972.874,06</b>	<b>2.827.389,58</b>	<b>-177.892,74</b>	<b>39.978.156,38</b>
<b>De Imobilizações incorpóreas</b>				
Despesas de instalação	6.564,01			6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	61.804,37	0,00		61.804,37
Propriedade industrial e outros direitos				
Projectos de Investimento	709.953,81	5.038,99		714.992,80
	<b>778.322,19</b>	<b>5.038,99</b>	<b>0,00</b>	<b>783.361,18</b>
<b>De Imobilizações Corpóreas</b>				
Terrenos e recursos naturais			-184.797,50	184.797,50
Edifícios e outras construções				
Edifícios	5.520.712,33	456.648,74	-764.071,95	6.741.433,02
Outras construções	824.517,81	73.638,60		898.156,41
Equipamento básico	3.489.970,99	234.621,61	63.818,06	3.660.774,54
Equipamento de transporte	2.141.132,39	81.981,07	85.305,42	2.137.808,04
Ferramentas e utensílios	1.096.633,23	51.587,45	2.039,92	1.146.180,76
Equipamento administrativo	2.349.407,24	119.146,70	104.278,28	2.364.275,66
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1.199.009,43	38.110,51	1.069,86	1.236.050,08
	<b>16.621.383,42</b>	<b>1.055.734,68</b>	<b>-692.357,91</b>	<b>18.369.476,01</b>
<b>De Investimentos em imóveis</b>				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções:				
Edifícios				
Outras construções				
	-	-	-	-
<b>De Investimentos Financeiros</b>				
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos de dívida pública				
Outros títulos				
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 8.3 – Montante das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e norma habilitante.

- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “*Edifício Termal, Balneário*” a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A. como garantia do empréstimo feito à mesma, no valor de 13.750.000€, em Março de 2008 (valor em dívida a 31/12/2018 é de 7.254.915,22€);
- CCAM – C/corrente de 700.000,00 e empréstimo de médio e longo prazo obtido em 12/03/2018 no valor de 1 750 000,00 (Penhor do balneário)
- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “*Silo Auto*” a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de conta corrente feito à mesma, no valor de 700.000€, em Dezembro de 2017. Da conta corrente caucionada estavam utilizados 280.000,00 euros, do empréstimo de médio e longo prazo, a dívida é de 1.682.560,57 € (hipoteca do Silo Auto).

### 8.4 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções

Remunerações dos membros dos órgãos executivos:

Câmara Municipal de São Pedro do Sul*	154.742,43€
Conselho de Administração da Termalitur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A	46.403,86€

\* Remuneração líquida constante no mapa "Relação Nominal dos Responsáveis"

- O Fiscal Único da Termalitur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 615€/mês com IVA incluído.
- 
- O Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços: 441,67/mês + IVA à taxa normal (Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado).

### 8.5 Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Código	Custos e Perdas	2018	2017	Código	Proveitos e Ganhos	2018	2017
--------	-----------------	------	------	--------	--------------------	------	------

das contas				das contas			
681	Juros suportados	179.816,99 €	191.731,30 €	781	Juros obtidos	3,35 €	28,21 €
				782	Ganhos em entidades participadas	35.040,42 €	
684	Provisões p/aplicações financeiras	21,37 €	18.956,81 €	784	Rendimentos de part. capital	1.304,78 €	1.462,88 €
686	Desc. Pronto Pagamento			786	Desc. Pronto pagamento	0,00 €	1,03 €
688	Outros custos e perdas financeiros	23.686,49 €	28.659,29 €	788	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	5.599,68 €	0,00 €
	<b>Total Custos e Perdas</b>	<b>203.524,85 €</b>	<b>224.543,89 €</b>		<b>Total Proveitos e Ganhos</b>	<b>41.948,23 €</b>	<b>1.492,12 €</b>
	<b>Resultados Financeiros Consolidado</b>	<b>-161.576,62 €</b>	<b>-223.051,77 €</b>				

#### 8.6 - Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e Perdas	2018	2017	Código das contas	Proveitos e Ganhos	2018	2017
691	Transferências de capital concedidas	215.777,54 €	16.800,00 €	791	Restituições de impostos		
693	Perdas em existências	37.454,76 €	18.564,17 €	793	Ganhos em existências	7.394,96 €	10.762,87 €
694	Perdas em imobilizado	8.573,08 €	9.291,43 €	794	Ganhos em imobilizado	10.482,90 €	9.927,27 €
695	Multas e penalidades	45.793,73 €	23.723,36 €	795	Benefícios de penalidades contratuais	12.974,28 €	56.958,14 €
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00 €		796	Reduções de amortizações e de provisões	3.600,01 €	35.569,99 €
697	Correções relativas a exercícios anteriores	65.555,23 €	108.764,36 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	365.554,36 €	205.953,47 €
698	Outros custos e perdas financeiros	4.474,78 €	386.952,60 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	586.719,41 €	958.411,82 €
	<b>Total Custos e Perdas</b>	<b>377.629,12 €</b>	<b>564.095,92 €</b>		<b>Total Proveitos e Ganhos</b>	<b>986.725,92 €</b>	<b>1.277.583,56 €</b>
	<b>Resultado Extraordinário Consolidado</b>	<b>609.096,80 €</b>	<b>713.487,64 €</b>				

#### 8.7 - Explicação dos movimentos das contas de Provisões

No Município de São Pedro do Sul:

A provisão, evidenciada na conta 292 – *Provisões para riscos e encargos*, de 510.621,31€, resulta de Processos Judiciais contra o Município de S. Pedro do Sul cujo desfecho é incerto.

A provisão, evidenciada na conta 396 – *Provisões para existências*, de 1.111,38€ resulta de risco ao nível das existências em armazém.

A provisão, evidenciada na conta 291 – *Provisões para cobranças duvidosas* de 73.339,38€ resulta de risco ao nível das cobranças / recebimentos de liquidação de faturas emitidas pelo MSPS, calculadas de acordo com as directrizes emanadas no POCAL.

A empresa municipal, Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A não apresentou registo de provisões.

#### **8.8 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira**

O Município de São Pedro do Sul, no ano 2018 não registou operações de locação financeira.

A empresa Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, tem desde o ano 2006 uma locação financeira (prazo de reembolso 15 anos) o qual tem por objecto o prédio urbano – Termas Lote 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 846 da freguesia de Várzea (piscinas dos Gerós) – Valor em dívida à data de 31/12/2018 é de 154.420,74€.

### **9. Informações diversas**

#### **Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais**

O mapa de Fluxos de Caixa Consolidado procura evidenciar as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos com relevância orçamental, ocorridos no exercício. Atendendo a que a entidade consolidada não dispõe de sistema contabilístico de base orçamental nem utiliza o classificador económico das receitas e despesas, o apuramento dos montantes por natureza económica não reflete, com total rigor, a discriminação dos montantes por natureza corrente e de capital, de acordo com o que dispõe o POCAL e o Decreto-Lei n.º 26/2002. Por forma a evidenciar o melhor possível a natureza de todos os fluxos financeiros, optou-se, na elaboração do mapa referido, por agrupar os movimentos das entidades consolidadas de acordo com a aproximação da sua natureza, objetivo e função na estrutura, agregando os montantes de natureza corrente com os resultantes de atividades operacionais, assim como, os montantes

de capital com os relativos a atividades de investimento e financiamento, de acordo com a sua classificação nas demonstrações individuais do Município e da Termalitur, respectivamente.